

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 133/2025

DATA: 17 de Janeiro de 2025.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Pecúnia ao Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Estatutária Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - A pedido da Sr. **Lucas Cruz de Oliveira** servidor público municipal efetivo no cargo de **Motorista**, carga horária de 40 horas semanais, matrícula n° 186, admitido em 04 de janeiro de 1999, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conceder 01 (Um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia, referente ao período aquisitivo de **01/2009 a 01/2014**, a ser paga na folha de pagamento do mês de Fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 17 de Fevereiro de 2025.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Grelak

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.